



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 309/2022

Maringá, 09 de março de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de adotar medidas visando que as obras de construção ou reforma de creches e escolas do Município, ou de implantação de melhorias nesses estabelecimentos educacionais, sejam acompanhadas de forma participativa e democrática por uma comissão composta de representantes da unidade escolar beneficiada, contemplando a participação de toda a comunidade escolar interessada (diretores, professores, funcionários e pais de alunos), para, assim, garantir que o investimento a ser feito seja empregado de forma a atender efetivamente as necessidades a serem supridas e os objetivos pretendidos. Em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Destaca-se que, como se sabe, para o atendimento efetivo dos objetivos de governo, faz-se necessária a construção de uma gestão participativa e democrática, com real capacidade de suprir de forma satisfatória e eficiente todas as necessidades da comunidade. Nesse sentido, para a concretização de uma gestão democrática e participativa dos serviços de educação prestados pelo Município, é de fundamental importância que os próprios integrantes da comunidade escolar - ou seja, aqueles que vivenciam o dia-a-dia da escola e que, portanto, conhecem-na intimamente - acompanhem de perto qualquer evolução estrutural no estabelecimento de ensino, tendo inclusive, capacidade e poder para a formulação de sugestões, porque eles, certamente, enquanto primeiros destinatários dos serviços educacionais, detêm a exata e precisa percepção de quais são as necessidades dos estabelecimentos e de como eventuais obras e evoluções estruturais podem melhorar a qualidade da educação ofertada.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 09/03/2022, às 10:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0249746** e o código CRC **EB800616**.